



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL

www.feciv.ufu.br



**INFORMAÇÕES GERAIS CONCURSO PÚBLICO PARA
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE EFETIVO
PARA A ÁREA DE GEOTECNIA**

O Concurso será realizado entre os dias **16 a 18 de março de 2011**, podendo ser ajustado em função do número de candidatos inscritos, com início para as 08:00 horas do dia 16 de março de 2011, no segundo pavimento do Bloco 1Y do Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG sede da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.

1 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO

1.1 - Área: Engenharia Civil. **Sub-área:** Geotecnia. **Nº de vagas:** 01. **Qualificação mínima exigida:** **Mestrado**, Graduação em Engenharia Civil, com dissertação ou tese em: mecânica dos solos ou fundações ou obras de terra ou mapeamento geotécnico.

1.2 – As inscrições serão feitas na secretaria da Faculdade de Engenharia Civil, Bloco 1Y, Campus Santa Mônica. Telefone 3239-4170 e 3239-4137, **no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2011**, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 11:00 e das 14:00h às 17:00h. E-mail: feciv@ufu.br.

1.2.1 – A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial ou pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia **03 de março de 2011**.

BANCA:

A composição da comissão titular é passível de alteração em função dos candidatos inscritos, de modo a evitar que os membros tenham qualquer tipo de relação com qualquer um dos candidatos.

Titulares:

Presidente: Prof. Dr. Joaquim Mário Caleiro Acerbi – UFU

Membro 1: Prof. Dra. Maria Elisa Borges Rezende – UFU

Membro 2: Prof. Dr. Romero César Gomes – UFOP

Suplentes:

Prof. MSc. Rodrigo Pires Leandro - UFU

Prof. Dr. Gustavo Ferreira Simões - UFMG

Prof. Dr. Luiz Nishiyama – UFU

Prof. Dr. José Carlos Angelo Cintra – USP

Prof. Dr. José Camapum de Carvalho – UNB

PROGRAMA

- 1) ORIGEM E NATUREZA DOS SOLOS
- 2) ESTADO DO SOLO
- 3) CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS
- 4) COMPACTAÇÃO
- 5) INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS
- 6) PERMEABILIDADE DOS SOLOS
- 7) TENSÕES NOS SOLOS
- 8) TENSÕES VERTICAIS DEVIDO A CARGAS APLICADAS NA SUPERFÍCIE DO TERRENO
- 9) COMPRESSIBILIDADE E RECALQUES
- 10) RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO
- 11) ESTABILIDADE DE TALUDES E ENCOSTAS
- 12) NOÇÕES DE BARRAGENS DE TERRA
- 13) EMPUXOS DE TERRA
- 14) MUROS DE ARRIMO
- 15) TIPOS DE FUNDAÇÕES
- 16) FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS
- 17) FUNDAÇÕES PROFUNDAS: ESTACAS
- 18) FUNDAÇÕES PROFUNDAS: TUBULÕES

01	Aula teórica ou prática de disciplinas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>stricto e lato sensu</i> . Para disciplinas ministradas por mais de um docente, a pontuação deverá ser atribuída ao candidato de acordo com a carga horária ministrada pelo mesmo.	10 pontos/ Semestre/aula dada semanalmente
02	Orientação de alunos de graduação em atividades curriculares de ensino (Estágio Supervisionado, Monografia de Graduação e similares). É permitida a contagem até o limite de quatro semestres de orientação a um mesmo aluno. Somente serão pontuadas as atividades de orientação com duração superior a três meses.	4 pontos/aluno/ semestre
03	Orientação de alunos da graduação em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de órgão de fomento. Somente serão pontuadas as atividades de orientação com duração superior a três meses.	4 pontos/aluno/ semestre
04	Orientação de Dissertação de Mestrado. É permitida a contagem até o limite de quatro semestres de orientação a um mesmo aluno.	10 pts/aluno/ Semestre
05	Co-orientação de Dissertação de Mestrado. É permitida a contagem até o limite de quatro semestres de co-orientação a um mesmo aluno.	5 pontos/aluno/ semestre
06	Orientação de Tese de Doutorado. É permitida a contagem até o limite de oito semestres de orientação a um mesmo aluno.	15 pts/aluno/ semestre
07	Co-orientação de Tese de Doutorado. É permitida a contagem até o limite de oito semestres de co-	10

	orientação a um mesmo aluno.	pontos/aluno/semestre
08	Orientação de Monografia de Curso de Especialização. Somente serão pontuadas as atividades de orientação com duração superior a quatro meses.	5 pontos/aluno/semestre
09	Exercício de atividades profissionais, excluídas às de magistério superior, desde que essas atividades estejam diretamente relacionadas com a área especificada no Edital do Concurso.	40 pts/semestre

Atividades científicas e/ou Artísticas.

10	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado internacional. Serão pontuados artigos completos publicados, com número de páginas superior a quatro, mediante apresentação de cópia integral. Publicações com número de páginas inferior a cinco serão pontuadas desde que o periódico seja classificado como QUALIS A ou B.	120 pts/trabalho
11	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado nacional. Serão pontuados artigos completos publicados, com número de páginas superior a quatro, mediante apresentação de cópia integral. Publicações com número de páginas inferior a cinco serão pontuadas desde que o periódico seja classificado como QUALIS A ou B.	100 pts/trabalho
12	Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado, com corpo de revisores. Serão pontuados artigos completos publicados, com número de páginas superior a quatro, mediante apresentação de cópia integral.	40 pts/trabalho
13	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional, com corpo de revisores. Reuniões científicas internacionais realizadas em território nacional poderão ser pontuadas. Serão pontuados trabalhos completos publicados, com número de páginas superior a quatro, mediante apresentação de cópia integral.	60 pts/trabalho
14	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional, com corpo de revisores. Serão pontuados trabalhos completos publicados, com número de páginas superior a quatro, mediante apresentação de cópia integral.	40 pts/trabalho
15	Publicação de resumo em anais de reunião científica, periódicos ou boletim técnico internacionais. Reuniões científicas internacionais realizadas em território nacional poderão ser pontuadas. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo.	10 pts/resumo
16	Publicação de resumo em anais de reunião científica, periódico ou boletim técnico nacionais. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo.	5 pts/resumo
17	Publicação individual de crítica, prefácio de obras especializadas. Serão pontuadas aquelas comprovadas por cópia da publicação ou folha de rosto do meio de divulgação.	5 pts/por publicação

18	Publicação individual de resenha na área do edital do concurso. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação.	10 pontos/ publicação
19	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica internacional.	10 pontos/trabalho
20	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional.	5 pontos/trabalho
21	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas nacionais e internacionais.	15 pontos/tema
22	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em reuniões científicas não promovidas por associações ou sociedades científicas.	5 pontos/tema limitado a 20 pontos/semestre
23	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em eventos acadêmicos isolados e eventos sem apresentação de trabalho.	5 pontos/tema limitado a 20 pontos/semestre
24	Publicação de livro técnico no exterior. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial.	120 pontos/ publicação limitado a um por ano
25	Publicação de livro técnico no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial.	100 pontos/ publicação limitado a um por ano
26	Publicação de capítulo de livro técnico no exterior, desde que não inserido em anais de congressos ou eventos. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial.	40 pontos/ publicação limitado em 120 pontos/ano
27	Publicação de capítulo de livro técnico no País, desde que não inserido em anais de congressos ou eventos. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial.	30 pontos/ publicação limitado em 120 pontos/ano
28	Editoreção de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódicos, da área do edital do concurso.	30 pontos/obra
29	Tradução de capítulo de livros ou artigos em periódicos, da área do edital do concurso.	10 pontos/capítulo ou artigo

30	Membro de Comissão Julgadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional.	10 pontos/ Participação
31	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas e técnicas e esportivas.	10 pontos/ Semestre
32	Parecer <i>ad hoc</i> prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento.	5 pontos/parecer
33	Coordenação de Comissão Organizadora de reuniões científicas e técnicas, promovidas por associações ou sociedades científicas.	15 pontos/ Semestre
34	Diretor-geral ou Editor Chefe de revista científica.	20 pontos/semestre
35	Membro de Conselho ou Corpo Editorial de revista científica ou de Editoras. Este item não contempla Conselho Editorial composto pelos consultores <i>ad hoc</i> , pois essa atividade já está contemplada em outro item.	10 pontos/ Semestre
36	Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado e de monografias de graduação.	4 pontos/ Participação
37	Membro titular de banca de defesa de Monografia de Pós-graduação <i>lato sensu</i> .	5 pontos/ Participação
38	Membro titular de banca de exame de qualificação de Mestrado ou Doutorado.	10 pontos/ Participação
39	Membro titular de banca de Dissertação de Mestrado.	15 pontos/ Participação
40	Membro titular de banca de Tese de Doutorado.	20 pontos/ Participação
41	Patente com pedido de registro comprovado.	80 pontos/registro
42	Patente transferida.	150 pontos/patente

43	Programa de computador com registro no INPI.	40 pontos/registro
44	Programa de computador transferido.	60 pontos/registro
45	Relatório final de pesquisa com financiamento. Os relatórios elaborados por discentes não deverão ser pontuados. Serão pontuados os relatórios comprovadamente submetidos e aprovados pelo órgão de fomento.	20 pontos/relatório
46	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão com financiamento por órgão de fomento.	30 pontos/semestre
47	Membro de equipe de projetos de ensino, pesquisa ou extensão com financiamento por agencias oficiais de fomento.	5 pontos/semestre
48	Curso de extensão ministrado na área do edital do concurso.	1 ponto/hora-aula; limite de 40 pontos por semestre
49	Consultoria, assessoria, perícia ou sindicância realizada na área do edital do concurso. Não serão pontuadas estas atividades concomitantemente com as do item 09.	0,5 ponto/hora; limite de 40 pontos por semestre